



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Av. Almirante Paulo de Castro Moreira, s/nº - Centro - Arraial do Cabo

3ª f

INDICAÇÃO Nº 104 /2025

Ao

Exmo. Sr.

Marcelo Magno Felix dos Santos

Prefeito do Município de Arraial do Cabo.

Senhor Prefeito,

Com os cordiais cumprimentos, venho por meio deste, indicar ao Exmo. Sr. Prefeito de Arraial do Cabo, a prioridade na matrícula para mães e pais de crianças atípicas em creches ou escolas do município.

JUSTIFICATIVA:

A prioridade na matrícula para mães e pais de crianças atípicas em creches ou escolas próximas ao seu local de trabalho ou residência se faz necessária para garantir o acesso à educação de qualidade de forma mais acessível e facilitada. Essa medida visa proporcionar maior comodidade e suporte às famílias que lidam diariamente com desafios específicos, contribuindo para a inclusão e bem-estar das crianças atípicas.

Arraial do Cabo, 01 de Abril de 2025.

Rafaela Rocha

Vereadora